



Safra

São Paulo, 22 de Julho de 2019.

COMUNICADO

**MANAGER RPS EQUITY HEDGE D30 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS
DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CNPJ Nº 28.651.567/0001-47
("FUNDO")**

Informamos que em 27 de maio de 2019, foi implementada a alteração do prazo de pagamento de resgate do FUNDO, ao qual foi antecipado em 01 (um) dia útil, para adequação ao novo prazo de liquidação dos ativos, conforme orientação da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), através do Ofício Circular 015/2019-VOP ("OFÍCIO").

Ocorre que, de acordo com a política de investimento, o FUNDO aplica preponderantemente suas cotas no fundo RPS EQUITY HEDGE D30 SAF FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO ("FUNDO INVESTIDO"), inscrito no CNPJ/MF nº 31.340.866/0001-75, e que este não realizou a adequação da cotização conforme orientação da B3, pois seus ativos não se enquadram com as condições do OFÍCIO.

Deste modo, para que o prazo de cotização do FUNDO não esteja divergente do FUNDO INVESTIDO, em **18 de julho de 2019**, sua cotização retornou para a anteriormente aplicada, qual seja, o pagamento / crédito se dará no 3º (terceiro) dia útil subsequente à data da conversão.

Informamos ainda que, os documentos relativos à alteração mencionada, podem ser obtidos na sede da Administradora.

Atenciosamente,

**ADMINISTRADORA
SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.**

Sede Social da Administradora: Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria: (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.